



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 1.131/2024

Tatuí, 15 de julho de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2347/2024

AUTORIA: VEREADOR VALDIR DE PROENÇA

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador VALDIR DE PROENÇA, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 2347/2024 da Câmara Municipal, informamos que o cronograma das ações Bairro Limpo é definido de acordo com o aparecimento de casos de dengue e/ou aparecimento de larvas do mosquito da dengue na região, motivo pelo qual não podemos informar antecipadamente qual região será atendida. Dos bairros solicitados, informamos que o Jardim Wanderley foi atendido no mês de junho.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria

RUA GENTIL OSCAR, 200 – PQ. INDUSTRIAL – TATUÍ/SP
FONE: (15) 3305-3202 – CEP 18272-518